



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILELA

EDITAL

*Sessão pública no dia
12 de outubro de 2020*

Célio Romeu Ferreira Martins Presidente da Assembleia de Freguesia, faz público, nomeadamente tendo em atenção a alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013 12/09, que se realizará a 12 sessão Ordinária deste órgão, marcada para o dia 12 de outubro de 2020, na Sede da Junta de Freguesia, pelas 21:00h e que terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia decorrida a 01/07/2020
- 2 - Período antes da ordem do dia.
- 3 - Apresentação das despesas e receitas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020.
- 4 - Análise da proposta de acordo quanto à determinação de limites de freguesia Vilela-Sobrosa, apresentada pela Junta de Freguesia de Sobrosa - Discussão e votação
- 5 - Retificação do Orçamento de 2020 e Plano Plurianual de Investimentos - Discussão e votação
- 6 - Assuntos de interesse para a freguesia - intervenção do público
- 7 - Devido às medidas de contingência ainda em vigor de combate à propagação do COVID-19 a intervenção e presença do público será restringida ao máximo de 10 pessoas, admitidas por ordem de chegada. Depois de iniciada a sessão não será permitida a entrada de mais ninguém. É obrigatório o uso de máscara a todos os presentes.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais da Freguesia.

07 de outubro de 2020
O Presidente da Assembleia de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILELA

(Célio Romeu Ferreira Martins)
